

PISO SALARIAL DO RIO DE JANEIRO REAJUSTADO EM 14,13%

LEI 6.163/2012 DE 10/02/2012

PARA LÊ-LA NA ÍNTEGRA, VISITE A PÁGINA DA ALERJ

(<http://www.alerj.rj.gov.br/processo2.htm>)

A Lei 6.163/2012 reajustou os pisos salariais existentes no estado em 14,13% e incluiu também mais sete categorias: TURISMÓLOGO, ESTETICISTA, DEPILADOR E MAQUIADORES, TRADUTORES E INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), TAXISTAS E MOTORISTAS CONTRATADOS POR EMPRESAS DE LOCAÇÃO.

O reajuste terá efeito a partir do último dia 1º de fevereiro.

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
SERVENTES; TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO; MANUTENÇÃO; CONTÍNUO E MENSAGEIRO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DE ESCRITÓRIO; AUXILIARES DE GARÇOM E BARBOY.	R\$ 729,58
TRABALHADORES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; COZINHEIROS; LAVADEIRAS E TINTUREIROS; BARBEIROS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS E TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE HIGIENE E SAÚDE.	R\$ 756,46
BARMAN; PORTEIROS, PORTEIROS NOTURNOS E ZELADORES DE EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS; TRABALHADORES EM PODOLOGIA; ATENDENTES DE CONSULTÓRIO, CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇO HOSPITALAR.	R\$ 810,14
PARA TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CAIXAS; OPERADORES DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS; SECRETÁRIOS; DATILÓGRAFOS; TELEFONISTAS E OPERADORES DE TELEFONE E DE TELEMARKETING; TELEATENDENTES; TELEOPERADORES NÍVEL 1 A 10; OPERADORES DE CALL CENTER; ATENDENTES DE CADASTRO; AGENTES DE COBRANÇA; AGENTES DE VENDA; ATENDENTES DE CALL CENTER; AUXILIARES TÉCNICOS DE TELECOM NÍVEL 1 A 3; OPERADORES DE SUPORTE CNS; REPRESENTANTES DE SERVIÇOS 103; ATENDENTES DE RETENÇÃO; OPERADORES DE ATENDIMENTO NÍVEL 1 A 3; REPRESENTANTES DE SERVIÇOS; ASSISTENTES DE SERVIÇOS NÍVEL 1 A 3; TELEMARKETING ATIVOS E RECEPTIVOS; TRABALHADORES DA REDE DE ENERGIA E ELECOMUNICAÇÕES; MORDOMOS E GOVERNANTAS; MARCENEIROS; BOMBEIROS CIVIS; TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO; TÉCNICOS DE ELEVADORES; TÉCNICOS ESTATÍSTICOS; TERAPEUTAS HOLÍSTICOS; TÉCNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA; GUARDIÕES DE PISCINA; PRÁTICOS DE FARMÁCIA E AUXILIARES DE ENFERMAGEM.	R\$ 834,78
PARA TRABALHADORES DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE DE NÍVEL TÉCNICO; TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ; TRABALHADORES DE NÍVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADOS NOS CONSELHOS DE SUAS ÁREAS; TÉCNICOS EM SECRETARIADO; TÉCNICOS EM FARMÁCIA; *TÉCNICOS EM RADIOLOGIA ; TÉCNICOS EM LABORATÓRIO E TÉCNICOS EM HIGIENE DENTAL. * (SALÁRIO R\$ 981,67X2 =1.963,34 + 40% (INSALUBRIDADE) = 2.748,68)	R\$ 981,67
TÉCNICOS DE ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES E TÉCNICOS EM MECATRÔNICA.	R\$ 1.356,09
PARA ADMINISTRADORES DE EMPRESAS; ARQUIVISTAS DE NÍVEL SUPERIOR; ADVOGADOS; CONTADORES; PSICÓLOGOS; FONOAUDIÓLOGOS; FISIOTERAPEUTAS; TERAPEUTAS OCUPACIONAIS; ARQUITETOS; ENGENHEIROS; ESTATÍSTICOS; PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; ASSISTENTES SOCIAIS; BIÓLOGOS; NUTRICIONISTAS; BIOMÉDICOS; BIBLIOTECÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR; FARMACÊUTICOS E ENFERMEIROS.	R\$ 1.861,44

Para as categorias não mencionadas acima, será aplicado o índice de 14,13% retroativo ao mês de Fevereiro de 2012, conforme LEI 6.163/2012 DE 10/02/2012.

Mais esclarecimentos, entrar em contato com o Sindicato, situado a Rua Álvaro Alvim, 31/9º andar, Centro Rio de Janeiro, tel: (21) 3177-7777 ou através do email diretoria@sindsauderio.org.br.